

## **PORTARIA Nº 23, DE 22 DE JANEIRO DE 2013**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19, incisos I e V, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, bem como o disposto nas Portarias DENATRAN nº 808, de 13 de outubro 2011, na Portaria DENATRAN nº 513, de 17 de outubro de 2012, e na Portaria DENATRAN nº 559, de 29 de novembro de 2012.

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 80.000.049105/2012-48,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Simulador de Direção certificado pela OCP Nacional Certificadora Ltda., fabricado e/ou fornecido pela empresa PROSIMULADOR TECNOLOGIA DE TRÂNSITO S.A, inscrita no CNPJ nº 13.258.493/0001-06, com sede à Rua Gomes de Carvalho, n.º 1356, 9.º andar, São Paulo – SP, CEP 04547-005, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MORVAM COTRIM DUARTE**